



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 080/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022	1
DECRETO Nº 081/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022	1
DECRETO Nº 082/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022	2
DECRETO Nº 083/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022	2
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 024/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.....	3
PORTARIA Nº 025/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.....	3
PORTARIA Nº 026/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.....	3
PORTARIA Nº 027/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.....	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 080/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 1º: Nomear, o Sr. **IGOR MARTINS CARDOSO**, para ocupar a função comissionada de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 081/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de materiais para manutenção – Tintas, para manutenção do estádio de Futebol José Alberto de Araújo Brito, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de materiais para manutenção – Tintas, para manutenção do



estádio de Futebol José Alberto de Araújo Brito, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 10.900,00 (dois mil e cento e quarenta e cinco reais), em favor da Empresa: RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 00.749.616/0004-02, com sede a Q 104 Sul, Rua SE 05, nº 45, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.020.018, conforme o processo administrativo 253/2022, de 10 de março de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 082/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação, referente à contratação de empresa especializada em vulcanização e duplagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à contratação de empresa especializada em vulcanização e duplagem de pneus agrícolas da frota de veículos e máquinas do município, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois

Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 7.882,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais), em favor da empresa: M. D. MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ 15.865.208/0001-40, com sede na Avenida Transbrasiliana, nº 1050, Quadra 99, Lote Partes 15B – 16A, Setor Serrano, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, conforme o processo administrativo 162/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 083/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação, referente à contratação de empresa especializada em reforma (recapagem) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à contratação de empresa especializada em reforma (recapagem) de pneus agrícolas da frota de veículos e máquinas do município, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 7.968,00 (sete mil e novecentos e sessenta e oito



reais), em favor da empresa: J. R. RUZZA LTDA, inscrita no CNPJ 15.994.841/0001-39, com sede na Avenida Transbrasiliana, nº 1020, Quadra 99, Lote 14, Setor Serrano II, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, conforme o processo administrativo 182/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor, **RAIMUNDO NONATO MENDES SILVA** OPERADOR DE MAQUINAS PESADOS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2022 à 30/04/2022 período compreendido de 13/09/2020 à 13/09/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 025/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO CLÉCIO MARQUES EVANGELISTA**, COLETOR MUNICIPAL, concedidas através da Portaria nº 009/2022 de 16 de fevereiro de 2022 – período de 01/03/2022 à 30/03/2022, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 04/01/2021 à 04/01/2022, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 026/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

ATO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO



TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a pedido da servidora **MARIA GONCALVES DE LIMA CABRAL**, Agente Comunitária de Saúde, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 09/03/2022, finalizando em 03/03/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2022, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 027/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **REGINALDO BARBOSA DE ABREU**, DIRETOR DE AGRICULTURA / SECRETÁRIO INTEERINO, concedidas através da Portaria nº 023/2022, de 07 de março de 2022 – período de 01/04/2022 à 30/04/2022, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 04/01/2021 à 04/01/2022, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogada a portaria 023/2022 publicada na edição do diário oficial de numero 257 do dia 07 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias de março de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento